

Edital UNIARP nº. 009/2025 – Exame de recurso

PARA INGRESSO NO MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO BÁSICA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO BÁSICA (PPGEB) DA UNIVERSIDADE ALTO VALE DO RIO DO PEIXE (UNIARP) - 10ª TURMA -

Conceito Capes 4

Área de avaliação: **Educação**

Área de concentração: **Educação Básica**

A UNIARP torna público o **exame de recurso** do “**processo seletivo de estudantes para o ingresso no Curso de Mestrado Profissional em Educação Básica do Programa de Pós- Graduação em Educação Básica (PPGEB), para candidatos vinculados à Rede Municipal de Ensino de Curitibanos, Santa Catarina, conforme Edital de Pregão Eletrônico nº. 41/2024 e a Ata de Registro de Preços nº. 30/2024**”.

O Magnífico Reitor da Universidade Alto Vale do Rio do Peixe (UNIARP), de acordo com a decisão da Comissão de Avaliação do Processo Seletivo, designada pela Portaria Reitor/UNIARP nº. 019/2025, de 10 de março de 2025, concordam em:

Negar o provimento ao recurso interposto pela parte - CPF xxx. 176.819-xx, mantida assim, a fundamentação abaixo:

“03. Candidato CPF XXX.176.819-XX:
Não houve a apresentação de qualquer documento”.

Caçador/SC, 12 de março de 2025.

Dr. h. c. Neoberto Geraldo Balestrin
Reitor
Universidade Alto Vale do Rio do Peixe-UNIARP

Comissão de Avaliação do Processo Seletivo
Portaria Reitor/UNIARP nº. 019/2025
Universidade Alto Vale do Rio do Peixe-UNIARP

PORTARIA REITOR / UNIARP Nº 019/2025 DE 10 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a composição de Comissão de avaliação do Processo Seletivo, conforme Edital UNIARP nº. 009/2025, para ingresso no mestrado Profissional em Educação Básica (PPGEB) – 10ª Turma – Curitibaanos-SC

O Reitor da **Universidade Alto Vale do Rio do Peixe (UNIARP)**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir Comissão de avaliação do Processo Seletivo, conforme Edital UNIARP nº 009/2025, para ingresso no mestrado Profissional em Educação Básica do Programa de Pós-graduação em Educação Básica (PPGEB) da Universidade Alto Vale do Rio do Peixe (UNIARP), 10ª Turma, Curitibaanos-SC:

- **Dra. Marlene Zwierewicz - Presidente;**
- **Dra. Edna Liz Prigol;**
- **Dr. Joel Cezar Bonin;**
- **Dr. Levi Hulse;**
- **Dra. Lidiane Fátima Grutzmann;**
- **Dr. Ricelli Endrigo Ruppel da Rocha;**
- **Dra. Shirlei de Souza Correa;**
- **Dra. Vera Lúcia Simão.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.



Dr. h. c. Neoberto Geraldo Balestrin
Reitor
UNIVERSIDADE ALTO VALE DO RIO DO PEIXE – UNIARP

